

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

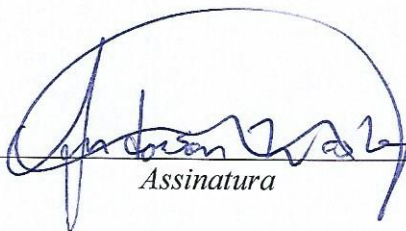
ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL DE CAMPUS

Nome do (a) candidato(a): Anderson Wesley Alves Bezerra
Campus a que concorre: CÁCERES - Prof. Alegário Baldo
Data de nascimento: 37/04/83 Cargo efetivo: ANALISTA de TEC. da Informação
Matricula SIAPE: 1760950
Cédula de Identidade (RG) nº 32973950-4 Órgão Expedidor IFP
Data de admissão: 08/02/2010 Campus de lotação: CÁCERES
Endereço: R. José Atala s/n
Bairro: JD. do TRUVO Cidade: CÁCERES UF MT
CEP: 70700-000 Telefone(s): 65 9 96407723
E-mail: anderson.bezerra@cas.ifmt.edu.br

Declaro ciência da Lei nº 11.892/2008, do Decreto nº 6.986/2009 e aceite do Regulamento do Processo Eleitoral do IFMT.

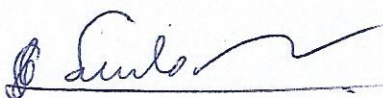
CÁCERES, 30 de NOVEMBRO de 2016.


Assinatura


RECEBEMOS em 10/11/16
AS 10:29

Regulamento para o Processo de Consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi
Avançados do IFMT
Resolução CONSUP/IFMT nº 155, de 27 de outubro de 2016

32



Saulo Nobre de Souza


Fabiane da Silva
Mat. SIAPE: 2059891

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
479706729

NOME
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
129739504 SESP RJ

CPF
090.652.157-27

DATA NASCIMENTO
17/04/1981

FILIAÇÃO
NÃO DECLARADO

ELIZABETH ALVES
BEZERRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02445008325

VALIDADE
26/12/2016

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2002

OBSERVAÇÕES

Anderson Wesley A. Bezerra

PROIBIDO PLASTIFICAR
479706729

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACERES, MT

DATA EMISSÃO
29/12/2011

Eugenio Ernesto Destri
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

05515612443
MT604637365

DETRAN - MT (CÁTERO GROSSO)

IFMT Campus Cáceres
Prof. Olegário Baldo
Certificamos que o documento é
cópia fiel do original
Em 20/11/2016

Fabiano da Silva
Fabiano da Silva
Mat. SIAPE: 2059891
Cáceres



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
090.652.157-27

Nome
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA

Nascimento
17/04/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B23C.A7CA.2B54.B05D

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:19:16 do dia 09/11/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

IFMT Campus Cáceres
Prof. Olegário Baldo
Certificamos que o documento é
cópia fiel do original
Em 20/11/2016

Fabiane da Silva
Mat. STAPE: 2059891
IF-MT - Câmpus Cáceres

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO
17/04/1981

INSCRIÇÃO BIOMÉTRICA
1082.9768.0337

DATA DE EMISSÃO
29/03/2018

MUNICÍPIO/UF
CACERES/MT

JUIZ ELEITORAL
[Handwritten Signature]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

IFMT Campus Cáceres
 Prof. Olegário Baldo
 Certificamos que o documento é
 cópia fiel do original
 Em 10/11/2016

[Handwritten Signature]
 Fabiane da Silva
 Mat. SIAPE: 2059891
 IFMT - Campus Cáceres



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- Daisy Mirian Antonello, classificada em 8º lugar, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo/Cargo NS 701.079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código da vaga 0829970;

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 269, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23194.0022 91/2010-26, **RESOLVE:**

I – Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, conforme Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990, à servidora Elaine de Arruda Oliveira Coringa, lotada no Laboratório de Química do Campus Cuiabá – Bela Vista, a partir de 08.11.2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 270, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Memorando/GAB/IFMT/Campus Cáceres/ N.º 041/2010, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado neste IFMT Campus Cáceres, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento de Dados, Código FG-05, a partir de 22.03.2010.

II – Designar o servidor ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT Campus Cáceres, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento de Dados, Código FG-05, a partir de 22.03.2010.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 271, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o MEMO N.º 024/2010/PROAD, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor EMANUEL VÍTOR DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, para exercer a Função Gratificada de Coordenador-Geral de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, código FG-01, a partir de 22.02.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 272, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 590, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando os Memorandos nº 169/2012/Gabinete/Campus Cáceres;

RESOLVE:

I – **Dispensar** o servidor **ANTONIO CARLOS DE PINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049885, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe de Gabinete deste IFMT - Campus Cáceres, código FG - 01.

II – **Dispensar** a servidora **ELIANE RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1103822, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Assessor de Direção e Pesquisa Institucional, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG - 01.

III – **Dispensar** a servidora **HÉRIKA RENALLY SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1761951, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG - 02.

IV – **Dispensar** o servidor **CARLOS ALBERTO SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1109693, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe da Seção de Registros Escolares, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG - 03.

V – **Dispensar** o servidor **GUILHERME PIRES DUARTE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1736889, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe da Seção do Patrimônio, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG - 04.

JOS
23 05 2012
38 09

VI – **Dispensar** o servidor **AMAURI RUIZ ORTEGA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1104100, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Setor de Almojarifado, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 04.

VII – **Dispensar** o servidor **JOSÉ CARLOS CHABEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049899, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Zootecnia, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 04.

VIII - **Dispensar** o servidor **ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1760950, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Setor de Processamento de Dados, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 05.

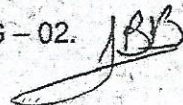
IX – **Dispensar** a servidora **IRACI DE FÁTIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1540838, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 05.

X – **Dispensar** a servidora **ELEONETE DO ESPÍRITO SANTO MODESTO**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1214365, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 05.

XI – **Designar** a servidora **ELIANE RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1103822, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, deste IFMT – Campus Cáceres, código FG – 01.

XII – **Designar** o servidor **GUILHERME PIRES DUARTE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1736889, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Gestão Patrimonial, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 01.

XIII – **Designar** o servidor **CARLOS ALBERTO SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1109693, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Registros Escolares, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 02.



XIV – Designar o servidor **JOSÉ COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº 0049863, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Acompanhamento do Fornecimento de Bens e Serviços, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 02.

XV – Designar a servidora **HÉRIKA RENALLY SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1761951, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 03.

XVI – Designar a servidora **FLÁVIA LORENA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1911306, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 03.

XVII – Designar o servidor **JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, Matrícula SIAPE nº 1866795, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Almoxarifado, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 04.

XVIII – Designar a servidora **IRACI DE FÁTIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1540838, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 04.

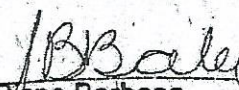
XIX – Designar o servidor **LÁZARO ALECRIM DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1769420, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação, deste IFMT - Campus Cáceres, código FG – 04.

XX – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

XXI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

21 - 05 2012

18 02


José Bispo Barbosa
Reitor Pro Tempore
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Ministerial nº. 37, de 07/01/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGARIO BALDO

ATESTADO FUNCIONAL – CGGP/2016

Declaramos para fins de comprovação funcional que senhor **ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 129739504 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 090.652.157-27, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, Ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, encontra-se na Classe E IV, Nível 05 da carreira, com entrada em exercício no órgão no dia 08 de fevereiro de 2010, apresenta como somatório de tempo de serviço prestado neste IFMT de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses. Informamos que o servidor presta serviços em regime de 40 horas.

Por ser as informações aqui declaradas expressão da verdade assino o presente documento.

Cáceres, 08 de novembro de 2016.

Maira Cristina Mauriz Pinheiro
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
CGGP/ IFMT – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo
Portaria 651-XIII de 19/04/2013 – D.O.U.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA** nem contra o **CPF: 090.652.157-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 08/11/2016 às 17:42 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/11/2016, 17h42min.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/11/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA
090.652.157-27
(ELIZABETH ALVES BEZERRA / NÃO CONSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2016

Data da última atualização do banco de dados: 07/11/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.VEKM.VM78.QZYF.OGV4.IRHA**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA**

Inscrição: **108297680337** Zona: 6 Seção: 312

Município: 90476 - CÁCERES UF: MT

Data de Nascimento: 17/04/1981 Domiciliado desde: 29/03/2016

Filiação: ELIZABETH ALVES BEZERRA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 17:54 de 08/11/2016

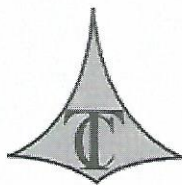
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **61T3.KMN8.JTF5.ØA57**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação de documento com CPF)

CPF: **090.652.157-27**

NOME: **ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA para o(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular nos últimos oito anos.

Consulta restrita aos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCDF, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Se o requerente houver protocolado no TCDF os recursos previstos no art. 33 da Lei Complementar nº 1, de 09/05/1994, contra contas julgadas irregulares, deverá requerer, formalmente, no Tribunal, expedição de certidão de interposição de recurso.

A veracidade da informação supra deverá ser verificada na página

<http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas>

Emitida às **17:57:40** do dia **08/11/2016**

Código de Controle da Certidão: **6CA4.8D49.67AD.EF9D**

ANDERSON DA T.I. – DIRETOR DO IFMT CAMPUS CÁCERES
EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
RESUMO INTRODUTÓRIO DA CARTA PROGRAMA
GESTÃO 2017/2021

A educação brasileira perpassa por uma profunda crise nos últimos meses, a Medida Provisória que reformula o Ensino Médio, a perspectiva de congelamento do orçamento da educação nos próximos 20 anos com a PEC 241, os recentes cortes de recursos da educação federal e do fomento para pesquisa, a “Lei da Mordaza”, dentre outras, coloca um regime de incertezas em nosso sistema educacional e no avanço da inovação científica e tecnológica, ameaçando o caráter e a função social dos Institutos Federais e do nosso Campus Cáceres.

Nesse contexto nacional complexo defendemos o avanço democrático em nosso IFMT, através da plena transparência orçamentária e nos atos administrativos da gestão. Também somos favoráveis que cumpramos nossa função social, mantendo um laço permanente com a sociedade do sudoeste mato-grossense, impulsionando uma educação integrada de qualidade e referenciada, além de aperfeiçoar nossas práticas extensionistas com a comunidade local.

Apresentaremos este Plano de Ação como ferramenta para o diálogo democrático nesse processo eleitoral para Diretor no IFMT Campus Cáceres. Nossas proposições são parciais e devem ser aperfeiçoadas permanentemente com a comunidade educacional, numa gestão democrática, transparente e participativa. O Plano de ação se sustentará inicialmente em cinco eixos temáticos: 1) Gestão Democrática e Transparência Administrativa; 2) Proposições para o Ensino; 3) Proposições para a Pesquisa; 4) Proposições para a Extensão; 5) Proposições para Assistência Estudantil.

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES

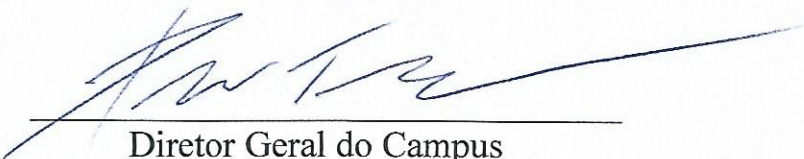
Ilmo. Sr(a). Diretor Geral,

Anderson Wesley Alves Bezerra, matrícula 1760950, em exercício no Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo no IFMT, exercendo o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, requer a Vossa Senhoria afastamento das atribuições, e de todas as funções ou atividades no IFMT, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Diretor Geral desta unidade, a partir de 18 de Novembro de 2016.

Atenciosamente,

Cáceres, 09 de Novembro de 2016.


Anderson W. A. Bezerra


Diretor Geral do Campus

Paolo Targioni
Diretor - Geral Substituto Eventual
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Port. nº 2.818, de 10/10/16

Protocolo Gabinete
Em 09/11/16 às 16:45


IFMT / Campus Cáceres